

PORTARIA Nº 079 /2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Concede Função Gratificada XVI a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 419, de 13 de julho de 2026, que reorganiza a Estrutura Administrativa do Município de Bela Vista do Piauí e disciplina as Funções Gratificadas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDMISSO DE SOUSA MARQUES**, inscrito no CPF nº **XXX.041.693-XX**, ocupante do cargo efetivo de **Digitador**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a **Função Gratificada XVI (FG XVI)**, prevista na Lei Complementar nº 419/2026.

Art. 2º A Função Gratificada de que trata esta Portaria será exercida a partir de **15 de julho de 2026**, fazendo o servidor jus à percepção da respectiva gratificação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de **15 de julho de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 23 de julho de 2026.



Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI